

CÓPIA

PROTOCOLO

DIAS CARNEIRO ADVOGADOS

São Paulo, 27 de junho de 2012.

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC
Secretaria de Direito Econômico
Ministério da Justiça
Brasília - DF

**Ref: Relatório Bimestral (junho/2012), referente ao
Processo de Chamamento nº 08012.008039/2011-17**

Prezados Senhores,

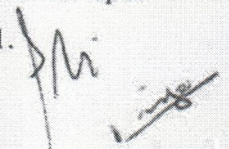
Fazemos referência ao Processo de Chamamento Voluntário nº 08012.008039/2011-17, iniciado em 29 de agosto de 2011 para o recolhimento de certos pneus de carga. Em obediência às suas obrigações legais, a **CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.** ("Continental"), vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar seu quinto relatório bimestral. Neste documento, a Continental fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

I. EFETIVIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO

Conforme descrito na petição inicial enviada pela Continental ao DPDC em 29 de agosto de 2011, esse processo de chamamento visa recolher 2.457 pneus para de carga (de dois tipos diferentes)¹ produzidos pela empresa durante a 23ª semana de produção de 2011.

¹ Os pneus de carga sujeitos ao chamamento são: 275/80R22.5 149/146L TL HSR1 DOT 65DF KLWA 2311 e 275/80R22.5 149/146L TL HSR2 SA DOT 65DF KL24 2311.

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO/SDE/MI
08012.008039/2012 27/JUN/2012 15:54



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1469/11 (1)

INTERESSADO: Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.
Av. Atlântica s/n. – Complexo Petroquímico
Camaçari – BA

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Uma amostra retirada de uma seção de pneu (Figura 2), identificada pelo cliente como "7701425648". Ordem de serviço nº 1469/11 de 11/11/11.

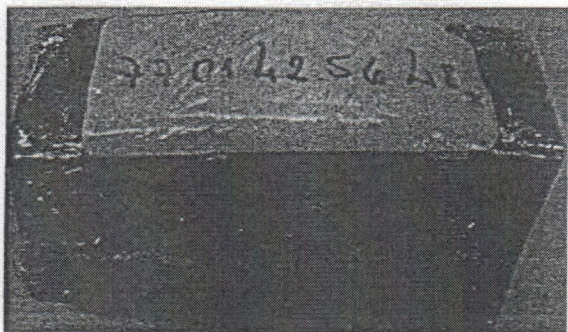


Figura 1: Imagem da seção do pneu

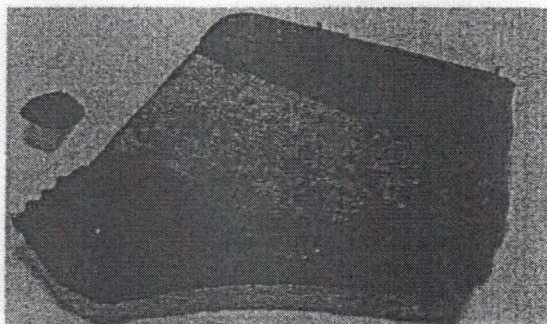


Figura 2: Parte da seção do pneu retirada como amostra para caracterização

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do requisitante.

ENSAIO SOLICITADO:

Identificação do Polímero Base por Espectrometria de Infravermelho (FTIR), com técnica de reflexão total atenuada (ATR).

Nota: De acordo com o solicitante a presença de picos na área relevante do espectro em 1.386cm^{-1} e 1.363cm^{-1} são um indicativo de que a amostra está contaminada, uma vez que eles não estão presentes no espectro da amostra de referência (não contaminada) B610, relatório nº 1172/11(1).

RESULTADOS OBTIDOS:

Identificação do Polímero Base por Espectrometria de Infravermelho (FTIR):

A caracterização do polímero por Espectrometria de Infravermelho apresentou os seguintes picos na área relevante do espectro: 1.436cm^{-1} e 1.374cm^{-1} .

De acordo com a especificação do cliente, a amostra não está contaminada.

Nota: A curva/gráfico encontra-se anexo.



O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, ...).